



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 4415/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de placa suspensa "Proibido Estacionar Caminhões", no estacionamento, localizada na Rua Barão de Mauá, defronte ao número 692 – Jardim Batagim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência junto ao setor competente para que proceda com a colocação de placa suspensa "Proibido Estacionar Caminhões" no estacionamento localizado na Rua Barão de Mauá, defronte ao número 692 – Jardim Batagim, neste município.

Justificativa

Conforme visita realizada *in loco* por este vereador, constatou-se, por meio da fotografia anexa, que o estacionamento foi projetado exclusivamente para veículos leves. O tráfego ou permanência de caminhões no local poderá danificar a base asfáltica devido ao peso excessivo dos veículos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de outubro de 2026.

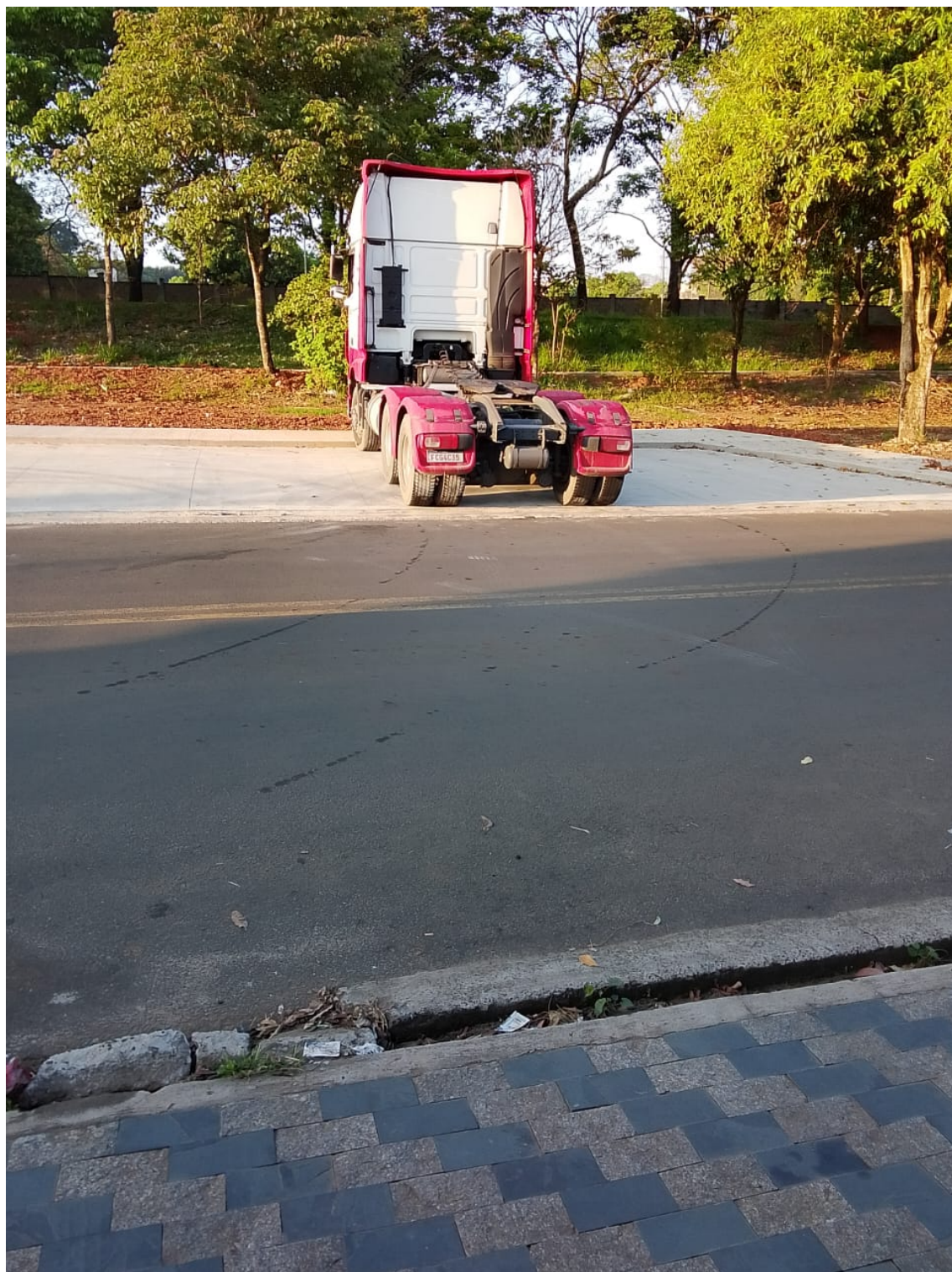
CABO DORIGON
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8242/2026 05/10/2026 12:35 - CHAVE: 09U6-02K2-2349-0916



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09U602K223490916> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09U6-02K2-2349-0916



CABO DORIGON

Vereador

Assinado em 06/10/2026, às 09:56:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8242/2026 05/10/2026 12:35 - CHAVE: 09U6-02K2-2349-0916